PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 029
PEDRO LEOPOLDO MG

PROJETO LEI N.º 29, DE 06 DE MARÇO DE 2025.

Denomina as ruas 01 à 11 e Via Norte, do Loteamento Portal das Acácias II, no Município de Pedro Leopoldo.

O Povo do Município de Pedro Leopoldo, por seus representantes legais, aprovou e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam denominadas as ruas 01 à 11 e A Via Norte, do Loteamento Portal das Acácias II, no Município de Pedro Leopoldo, da seguinte forma:

I. Rua 1 = Prolongamento da Rua Jornalista Nicolau Neto;

II. Rua 2 = Rua Formiga;

III. Rua 3 = Rua Bambuí;

IV. Rua 4 = Rua Nair Nery;

V. Rua 5 = Rua Arcos;

VI. Rua 6 = Rua Maria da Conceição Nery Lopes;

VII. Rua 7 = Rua Divinópolis;

VIII. Rua 8 = Rua Geraldo de Souza Santos;

IX. Rua 9 = Rua Adelso Nery Lopes;

X. Rua 10 = Rua Itaúna;

XI. Rua 11 = Rua Mateus Leme;

XII. Via Norte = Prolongamento da Avenida Gil Antônio Pereira.

Art. 2º A Prefeitura Municipal incumbir-se-á de sua identificação e da comunicação aos órgãos oficiais.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PEDRO LEOPOLDO

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 03
PEDRO LEOPOLDO MG

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

Dirijo-me a Vossa Excelência e aos Excelentíssimos Edis desta Casa para encaminhar o Projeto de Lei que "Denomina as ruas 01 à 11 e A Via Norte, do Loteamento Portal das Acácias II, no Município de Pedro Leopoldo."

O presente Projeto de Lei visa a nomeação das ruas do novo loteamento entregue ao município, homenageando notórios cidadãos de nossa cidade, conforme histórico anexo.

Por fim, aproveito a oportunidade para reiterar a Vossa Excelência os protestos de levada estima e consideração.

Prefeitura Municipal, aos 06 de março de 2025.

Atenciosamente,

EMILIANO BRAGA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Pedro Leopoldo

PROCURADORIA GERAL

IMOBILIARIA CAZANGA LTDA

Rua Jarbas Ferreira Pires, 412 – Loja 02 – Fone 37 3351.1666 – Arcos/MG – CEP 35.588-000

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 04
PEDRO LEOPOLDO/MG

À Prefeitura Municipal de Pedro Leopoldo
A/C Secretaria de Planejamento Urbano

IMOBILIÁRIA CAZANGA LTDA, sociedade empresária limitada, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 11.440.626/0001-35, Nire nº 31208679575, com sede social na cidade de Arcos/MG, à rua Jarbas Ferreira Pires, nº 412, loja 02, Centro, neste ato representada por seus administradores sócio, BERNARDO MELGAÇO VAZ, brasileiro, casado, maior, empresário, CI-MG.8.411.565-SSPMG e CPF.: 056.658.426-30 e por seu sócio administrador LÉCIO RODRIGUES DE SOUSA, brasileiro, casado, engenheiro, CREA/MG.: 54.332/D e CPF.: 486.807.536-53, residente e domiciliado na cidade de Arcos/MG, à rua Josafá de Sousa Rabelo, nº 53, Centro, nos termos da 3ª alteração de seu contrato social, datada de 04/09/2014, registrada na JUCEMG sob o nº 5371842, em 12/09/2014, na qualidade de empreendedora do "Portal das Acácias II", em implantação no terreno denominado "Ferradores", com área de 163.826,58 m², objeto da matrícula 28.824 do CRI/Pedro Leopoldo, vem expor e requerer o seguinte:

1 – Alteração na relação da nomeação das Ruas do Loteamento Portal das Acácias II, as quais eram enumeradas, conforme apresentadas inicialmente na aprovação do projeto, segue nova relação de nomes para as Ruas do empreendimento.

1) RUA 01 = Prolongamento da Rua Jornalista Nicolau Neto.

Início: Rua Jornalista Nicolau Neto.
Final: Rua 09 (Rua Adelso Nery Lopes)
Largura: 15,00 metros
Comprimento: 854,30 metros

2) RUA 02 = Rua Formiga.

Início: Rua 01 (Prolongamento da Rua Jornalista Nicolau Neto)
Final: Via Norte (Prolongamento da Avenida Gil Antônio Pereira)
Largura: 15,00 metros
Comprimento: 66,00 metros

3) RUA 03 = Rua Bambuí.

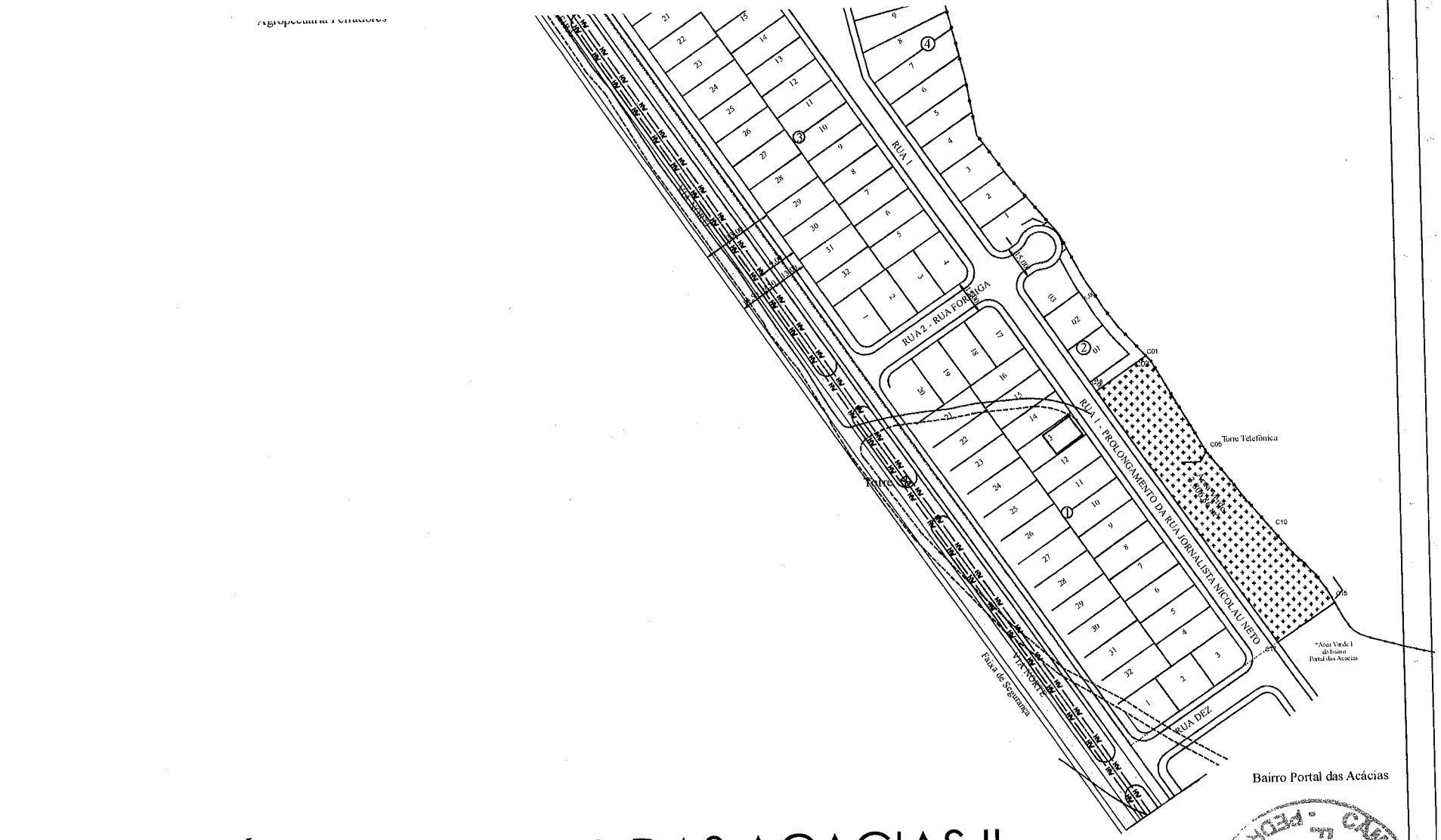
Início: Rua 01 (Prolongamento da Rua Jornalista Nicolau Neto)
Final: Via Norte (Prolongamento da Avenida Gil Antônio Pereira)
Largura: 15,00 metros
Comprimento: 66,00 metros

4) RUA 04 = Rua Nair Nery.

Início: Rua 08 (Rua Geraldo de Souza Santos)
Final: Rua 09 (Rua Adelso Nery Lopes)
Largura: 15,00 metros
Comprimento: 514,00 metros

5) RUA 05 = Rua Arcos.

Início: Rua 01 (Prolongamento da Rua Jornalista Nicolau Neto)



PROJETO URBANÍSTICO - PORTAL DAS ACACIAS II

CÂMARA MUNICIPAL - PEDRO LEOPOLDO
Fls. 86

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 07
PEDRO LEOPOLDO

1 – Nair Nery Lopes -> Nascida em Pedro Leopoldo/MG em 25/06/1940, tendo falecida em 23/07/2022, deixando uma única filha de nome Fernanda Nery Issa. Nair é filha de José Nicolau Filho e Anália Nery Lopes, ambos já falecidos. Nair teve como irmãos Adelso Nery Lopes, José Nicolau Neto, Maria da Conceição Nery Lopes, Geraldo Nery Lopes e Henrique Nery Lopes, sendo os três primeiros já falecidos. Exerceu por mais de 30 anos cargos administrativos junto ao SESI – Serviço Social da Industria, órgão ligado diretamente a FIEMG, atuando na gerência da unidade deste órgão em Pedro Leopoldo/MG. Foi casada com o ex-prefeito Dr. Hélio Felipe Salomão Issa, também já falecido. Durante a gestão deste prefeito, atuou permanentemente para representar a cidade em eventos sociais e políticos, ocasião em que galgou inúmeras amizades. Durante mais de 25 anos também atuou como produtora rural, através da Fazenda Santa Rita, situada na estrada municipal que liga Pedro Leopoldo aos "Matos", via Cachoeira do Urubu, com atividade leiteira, sendo fornecedora de leite da CAPEPE. Quando do seu falecimento, sensibilizados, os vereadores da Câmara Municipal de Pedro Leopoldo, solicitaram 01 minuto de silêncio, o que foi aprovado e observado na 23ª reunião ordinária realizada em 25/07/2022.

2 – Adelso Nery Lopes – Nascido em Pedro Leopoldo/MG em 28/09/1931, tendo falecido em 21/12/1993, deixando viúva Luciana Bini Lopes e os filhos Pedro Bini Lopes, Rogério Bini Lopes, Rosângela Lopes Carvalho, Roberto Bini Lopes e Luciana Lopes Buffet. Adelso é filho de José Nicolau Filho e Anália Nery Lopes, ambos já falecidos. Adelso teve como irmãos José Nicolau Neto, Maria da Conceição Nery Lopes, Nair Nery Lopes, Geraldo Nery Lopes e Henrique Nery Lopes, sendo os três primeiros já falecidos. Exerceu atividade comercial em Belo Horizonte e Pedro Leopoldo, mantendo aqui estabelecimento comercial de roupas e após "Bar Elite" e "Bar Central", até que fundou o "Bar do Adelso", estabelecimento este que está em sua família, sendo atualmente operado pelo filho Roberto e os netos Flávio e Robertinho. Ele, juntamente com Hugo Belisário, José Diniz Lobato e Ricardo Homem Bahia, implantaram o loteamento hoje denominado "Bairro Andyara". Empreendedor e comerciante nato, manteve ao mesmo tempo várias atividades empresariais, atendendo vasta clientela de toda região metropolitana de Belo Horizonte. Foi vereador na Câmara Municipal de Pedro Leopoldo na legislatura 1963/1966.

3 – Maria da Conceição Nery Lopes, nascida em Pedro Leopoldo/MG em 28/10/1938, tendo falecida em 17/10/2020, deixando os filhos Táfet, Vanessa e Ottoni. Maria da Conceição é filha de José Nicolau Filho e Anália Nery Lopes, ambos já falecidos. Cotinha, como era conhecida, teve como irmãos Adelso Neri Lopes, José Nicolau Neto, Nair Nery Lopes, Geraldo Nery Lopes e Henrique Nery Lopes, sendo os três primeiros já falecidos. Cotinha cursou o ginásio e a escola técnica de comércio de Pedro Leopoldo/MG, tendo destacado como aluna brilhante, galgando sempre os primeiros lugares nas matérias que cursou. Após se formar, trabalhou inicialmente para a Calcinação Vieira e após concurso público galgou cargo na Agência Local da CEF, onde laborou até contrair matrimônio e deixar o emprego para residir com o marido na vizinha cidade de Sete Lagoas, onde teve seus três filhos. Após o falecimento de seu marido, fixou residência em Pedro Leopoldo/MG,

CÂMARA MUNICIPAL
Fls. 08
PEDRO LEOPOLDO/MG

4 – Geraldo de Souza Santos, nascido em Pedro Leopoldo/MG em 30/05/1941, tendo falecido em 19/07/2021, deixando a viúva Ana Lúcia Rocha Santos e os filhos Ana Beatriz Rocha Santos, Luciana Rocha Santos e Geraldo de Sousa Santos Filho. Geraldo de Sousa Santos é filho de Geraldo Honório dos Santos e Elzira de Souza Santos, ambos já falecidos. Geraldinho, como era conhecido, deixou as irmãs Maria das Dores, Maria Elzira, Maria José, Maria Aparecida, Maria Caetana e Maria da Conceição, sendo as duas últimas já falecidas. Geraldinho Santos se formou na escola federal de engenharia de Ouro Preto, nas disciplinas de engenharia civil, metalúrgica e minas. Após a conclusão do curso superior ele retornou a Pedro Leopoldo/MG, trabalhando por longo tempo na Cimento Cauê S.A, atuando como "engenheiro de minas", responsável pela Mina Manoel Carlos e outras que referida companhia era detentora em todo o território nacional. Após deixar por sua livre vontade a Cimento Cauê, passou a trabalhar para a Mineração Lapa Vermelha Ltda., sendo o responsável por esta empresa por toda a área de mineração. Na época, por sua intensa insistência, conseguiu que o DER/MG viesse a implantar a Rodovia que liga a atual MG 424, no trevo de acesso a Confins/MG até chegar novamente a MG 424 no trevo da Ciminas, com a justificativa desta rodovia servir de tráfego para veículos e cargas enquanto o DER/MG, através da Construtora Tratex, executava as obras de duplicação da MG 424, no trecho trevo de Confins/Trevo Ciminas. Também conseguiu que a Lapa Vermelha viesse a ser a maior fornecedora de material utilizado para construção da base e sub-base do aeroporto internacional de Confins, gerando enorme repasses tributários em favor do Município de Pedro Leopoldo/MG. Geraldinho também foi o negociador e responsável técnico para viabilizar o fornecimento de calcário calcítico pela Lapa Vermelha destinado a Companhia Siderúrgica Tubarão, atual Arcellor Mittal Tubarão. Para facilitar o escoamento de produção minerária da região, especialmente da Lapa Vermelha, implantou na sua gestão nesta empresa o ramal ferroviário do Capim Seco, que propicia o acesso a linha tronco da antiga rede ferroviária federal, possibilitando o escoamento do minério para as principais usinas siderúrgicas de Minas Gerais e do Espírito Santo. Após cumprir com sucesso sua tarefa na Lapa Vermelha, dedicou-se aqui em Pedro Leopoldo a atividades relacionadas a prestação de serviços dentro de sua especialidade e ainda seguiu com a tradicional "Padaria Santos" empresa criada pelo seu pai, que hoje é a filial 1 da Marina Coisas da Rosa. Geraldinho sempre foi uma pessoa de fácil acesso e ótimo relacionamento. Seu pai que foi um comerciante de longa data em Pedro Leopoldo foi vice-prefeito municipal na gestão 1977-1982. O Geraldinho Santos, herdando o legado político do pai, candidatou-se ao cargo de Prefeito Municipal nas eleições de 1992.